



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itarana/ES, respaldado pelos termos do **Processo nº 001497/2025** e pela orientação expressa no Parecer da Procuradoria Municipal, vem a público anunciar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no **Art. 75, II da Lei Federal nº. 14.133/21**. Tal decisão visa a contratação da empresa DIVULGUE OUTDOOR COMUNICAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ 39.816.459/0001-01, representada pelo Senhor **Adauto Morais da Silva Netto**, visando a contratação de serviços para confecção e instalação de 06 placas de identificação de fachada das unidades de saúde, além de 01 placa de inauguração do Centro Médico de Especialidades. O valor total estipulado para esta contratação é de **R\$ 12.270,00 (doze mil, duzentos e setenta reais)**, com a respectiva dotação orçamentária alocada em **060002.1030100082.026 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**. A decisão de dispensa de licitação fundamenta-se no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, aplicando-se subsidiariamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 2011/2024 e Decreto Municipal nº 2013/2024. Por fim, ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos do Artigo 71, inciso IV, § 4º da Lei nº 14.133/2021.

ID CidadES Contratação Nº 2025.036E0500001.09.0014

Itarana/ES, 03 de setembro de 2025.



VANESSA ARRIVABENE

Secretaria Municipal de Saúde de Itarana/ES